



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 535/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização de eleição para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE - período 18/08/2017 a 17/08/2019;

CONSIDERANDO o direito dos candidatos a Conselheiros do CSDPE de fiscalização do pleito eletivo,

RESOLVE:

LIBERAR de suas atividades, no dia **04 de agosto de 2017 (sexta-feira)**, os Defensores Públicos candidatos a Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, período 18/08/2017 a 17/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de julho de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício